

2. Despachos, Éditos, Avisos e Declarações

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção-Geral do Turismo

Comissão de Utilidade Turística

Sector de Utilidade Turística

Aviso

Por despacho do Secretário de Estado do Turismo de 30 de Maio de 2006, foi prorrogado o prazo de validade da utilidade turística, atribuída, a título prévio, a um hotel a levar a efeito na Rua dos Jerónimos, 6 a 12, freguesia de Santa Maria de Belém, concelho e distrito de Lisboa, requerida por RESTELO — Imobiliária Portuguesa, S. A., até 8 de Junho de 2007, devendo o empreendimento abrir ao público até 8 de Dezembro de 2006.

A declaração de utilidade turística, prévia, do referido empreendimento foi concedida por despacho de 6 de Maio de 2005, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 110, de 8 de Junho de 2005.

19 de Junho de 2006. — Pela Comissão de Utilidade Turística,
Margarida Carmo. 3000209442

Direcção Regional da Economia do Norte

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Gondomar e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Área de Rede do Grande Porto, para o estabelecimento da linha aérea a 15 kV, com 951 m, de ap. 11 LN Midões — C. Minas — São Pedro da Cova a PT 45 COVELO — COVELO II, Covelo, concelho de Gondomar, a que se refere o processo n.º 6253 1/29747.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

12 de Junho de 2006. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Energia, *L. M. Vilela Pinto.* 3000210753

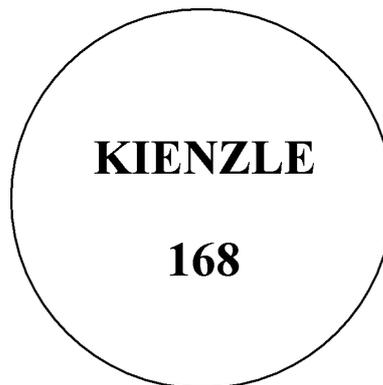
Instituto Português da Qualidade, I. P.

Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.24.06.6.07

Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, e do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 272/89, de 19 de Agosto, e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86, de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro, e das disposições da Portaria n.º 299/86, de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação à empresa Sociedade Comercial C. Santos, L.ª, Rua da Estrada, 95, apartado 20, 4471-905 Moreira Maia, na qualidade de instaladora de tacógrafos homologados de acordo com o Regulamento CE n.º 1360/2002, de 13 de Junho de 2002, estando autorizado a realizar a primeira verificação e a colocar a respectiva marca própria, em anexo, e os símbolos do controlo metroológico, nos locais de selagem.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

19 de Junho de 2006. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria José Brito.*



3000209682

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Setúbal

Aviso

Alvará n.º 7/2006

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado «Caso Notável», sito na Rua de Basílio Teles, lote 228, Quinta do Conde, freguesia da Quinta do Conde, concelho de Sesimbra, distrito de Setúbal, propriedade de Caso Notável Centro de Estudos e Serviços de Contabilidade, L.ª, requerente Caso Notável Centro de Estudos e Serviços de Contabilidade, L.ª

As actividades e respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividades — CATL.

Lotação — 35 crianças por turno, com idades a partir dos seis anos, distribuídas da seguinte forma:

Rés-do-chão — uma sala de actividades — com capacidade para 7 crianças.

1.º andar — quatro salas de actividades — com capacidade para 7 crianças.

Vai este alvará assinado e autenticado com o selo branco em uso neste Centro Distrital.

17 de Maio de 2006. — A Directora do Centro Distrital, *Maria de Fátima Lopes.* 3000209797

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral da Saúde

Hospital de Nossa Senhora da Conceição de Valongo

Despacho

Por despacho da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, Manuela Correia, em 28 de Novembro de 2005, foi ratificada a autorização do contrato de trabalho a termo certo, com Maria Lurdes Silva Moreira, pelo período de três meses, a partir de 6 de Outubro de 2005, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, para o exercício de funções de enfermagem. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Dezembro de 2005. — A Vogal Executiva, *Maria Regina Vieira.* 3000192277